

Edital 03/2020 - Regulamento das Eleições – Representação Discente

Estabelece regras para as eleições de representantes discentes no Conselho do Departamento de Filosofia e na Comissão de Curso de Filosofia da UNIFESP

- § 1. Os candidatos devem ser alunos do Curso de Filosofia da EFLCH/UNIFESP e estar matriculados a partir do terceiro termo.
- § 2. As inscrições estarão abertas no período de 07 a 30 de setembro de 2020 e devem ser encaminhadas, excepcionalmente, para o e-mail: erika.damiao@unifesp.br e sec.eflch@unifesp.br.
- § 3. Podem votar, para os cargos acima mencionados, todos os discentes regularmente matriculados no curso de Filosofia-EFLCH/UNIFESP.
- § 4. O período de campanha junto às turmas de discentes será entre os dias 01 e 09 de outubro de 2020 por meio eletrônicos.
- § 5. Das cédulas constarão os nomes dos candidatos a representantes discentes e o campo para abstenção do voto. Cada estudante pode votar em até 4 representantes (1 titular e 3 suplentes) para o Conselho de Departamento e em até 1 representante (1 suplente) para a Comissão de Curso.
- § 6. Comissão Eleitoral é composta pelos professores Breno Andrade Zuppolini, Izilda Johanson e servidora Erika Damião.
- § 7. A eleição para os cargos de representação discente junto ao Colegiado e a Coordenação de Curso do Departamento de Filosofia ocorrerá no período de 12 a 30 de outubro de 2020, por meio eletrônico. Posteriormente, o link para votação será divulgado.

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo *Campus* Guarulhos Cursos Autorizados pela Portaria nº 38 de 14/02/2013 -D.O.U. de 15/02/2013.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, *CAMPUS* GUARULHOS.

Eu, _____, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - *Campus* Guarulhos, número de matrícula _____, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de _____.

Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino);

Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno).

Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.

**Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo *Campus* Guarulhos Cursos
Autorizados pela Portaria nº 38 de 14/02/2013 -D.O.U. de 15/02/2013.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE
DISCENTE NA COMISSÃO DE CURSO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, *CAMPUS* GUARULHOS.**

Eu, _____,
aluno(a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São
Paulo - *Campus* Guarulhos, número de matrícula _____,
venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante
Discente na Comissão de Curso de Filosofia do Departamento de Filosofia, na
condição de _____.

Aluno(a) do(a) Curso de Graduação (vespertino);

Aluno(a) do(a) Curso de Graduação (noturno).

Assinatura do candidato a Representante Discente

Guarulhos, ____ de _____ de 2020.